



ARQUIVADO EM:

131 09 14

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 094/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: RAIMUNDO INÁCIO FILHO.

DATA: 26/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 094 /2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em <u>26 / 06 / 2017</u> Ass. <u>M. da Silva</u> para _____ Técnico Legislativo

O vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho de seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica e no art. 139 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de Rua **Editte Noêmia de Araújo** a artéria projetada no bairro Alto da Boa Vista com código de Logradouro nº 01035-1, por ter sido uma mulher batalhadora, humilde e guerreira, que dedicou toda sua vida no enriquecimento do desenvolvimento no comércio hortifrutigranjeiro por muitos anos na feira livre de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2017.

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 26 / 06 / 2017.


Raimundo Inácio Filho
Vereador – PMDB

APROVADO EM:

03 / 07 / 2017


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

3

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 094/2017
Autor: Vereador Raimundo Inácio

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 094/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de 16 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 064/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 094/2017

Autoria: Raimundo Inácio Filho

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 24/8/17 Assinatura:

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: / / Assinatura:

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº . Recebido por:

Promulgada Lei Nº 4986 Data 24/8/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura:

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

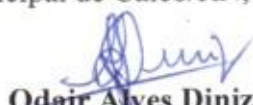
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **EDITE NOÊMIA DE ARAÚJO**,
Artéria Projetada, com código de logradouro nº 01035-1, localizada no Bairro Alto da Boa
Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.986, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **EDITE NOÊMIA DE ARAÚJO**,
Artéria Projetada, com código de logradouro nº 01035-1, localizada no
Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:FD0B62D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>